



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru - Seção de
Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00386279/2025-13

Interessado: Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de
Bauru

Assunto: Aquisição de materiais de escritório e informática

Despacho do Chefe de Departamento

Considerando a necessidade da aquisição do material em questão, e as devidas justificativas constantes nos autos e a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a aquisição/contratação na modalidade **Dispensa de Licitação Com Disputa, do Tipo Eletrônica** (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através da artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor previsto de **R\$ 12.604,12 (Doze mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos centavos)**, para **Aquisição de materiais de escritório e informática**, de uso desta Unidade Prisional.

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da **2025NR00129**.

Os membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, foram designados através da Portaria nº **025-25 de 07/02/2025**.

Ficam designados, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo para a execução contratual:

Gestor do contrato: Danieli Cortez

Fiscal do contrato: Genilza Correia Moncada

PUBLICA-SE o Aviso de Contratação, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no site da Secretaria da Administração Penitenciária.

Bauru, na data da assinatura digital.

Respeitosamente,

Péricles Fiori de Souza

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Fiori De Souza, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 17/09/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082880387** e o código CRC **2F72E2B7**.
